MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assessorada pela a servidora Eliana Maria de Sousa, nomeada como membro da Equipe de Apoio através da Portaria nº 5964 de 19 de março de 2025, que atuou em substituição à servidora Ana Paula Cunha que, nesta data, esteve prestando serviços extraordinários, reuniu-se dia 23 de maio de 2025, às 9:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 156/2024, Inexigibilidade nº 41/2024, Credenciamento nº 004/2024**, cujo objeto é o credenciamento de empresas interessadas na operação de comercialização de Créditos Digitais do Sistema de Estacionamento Rotativo de Veículos, denominado Faixa Azul, no Município de Formiga. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que, em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível, a partir desta data, através do link https://youtu.be/NF0EHqhI41M , conforme previsto na Lei 14.133/2021. A interessada **VIDA LABORATÓRIO LTDA** protocolou, na Diretoria de Compras Públicas, o envelope contendo os documentos necessários para credenciar-se no dia 15/05/2025. Conforme previsto no item 15.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do mesmo, a saber, 09/10/2024; portanto, sendo apresentados tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação que verificou que constam débitos municipais para a mesma, uma vez que a Certidão de Regularidade Municipal está positiva. Sendo assim, a empresa **VIDA LABORATÓRIO LTDA** não comprovou sua regularidade junto à Fazenda Municipal, conforme exigido no item 12.2, alínea *d*, do edital e **NÃO ESTÁ APTA** a se credenciar junto ao Município de Formiga. Por força do Art. 165, alínea *c*, da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a interessada possa recorrer do ato que ocasionou a sua inabilitação. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata.

Formiga-MG, 23 de maio de 2025.

Comissão de Contratação

_____

Leonardo Geraldo Eufrázio

_____

Ludmila Terra Borges

Equipe de Apoio

_____

Eliana Maria de Sousa